



**Prefeitura de
Tamboril**



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação - Nº 089/2023/DL

Processo – Nº 089/2023/DL

A **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de **TAMBORIL**, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação no 089/2023/DL**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei no 8.666/93, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E HOSPEDAGEM DO SERVIDOR E-SUS PEC EM UMA REDE UNIFICADA DE DADOS DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO NAS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, ALÉM DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE MONITARAMENTO DIÁRIO DOS INDICADORES DO PREVINE BRASIL VOLTADOS AO ACOMPANHAMENTO SITUACIONAL DE CADA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME MODALIDADES PRECONIZADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

O valor importa na quantia de: **R\$ 17.460,00 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta reais).**

Tamboril/CE, 28 de Dezembro de 2023.

CICERA ERICA NASCIMENTO SANTANA
ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA DE SAÚDE